



ATA DE Nº 45 DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 10 dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a terceira sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2023. Estiveram presentes os vereadores: Antônio Juzelândio Galdino Filho (o presidente), José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e Adalberto Antônio da Costa. Ausente os vereadores Francisco Belarmino Filho e Caio César Paiva com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente convidou o vereador Adailson Alves, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo assim procedeu. Feita a leitura, o presidente colocou a ata em discussão, houve manifestação da vereadora Fátima que pediu para que fosse feita retificação em um ponto específico de sua fala na ata da sessão anterior, em seguida o presidente colocou-a para votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente fez a leitura da pauta do dia e facultou a palavra ao Procurador Geral do município para que procedesse com as leituras e justificativas dos projetos de leis de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 04/2023, que concede ajuda de custo a atletas do município; na oportunidade o procurador solicitou do plenário que tramitação do projeto se desse em caráter de urgência para que fossem atendidas as necessidades dos atletas tão logo quanto possível. O procurador continuou e apresentou o Projeto de Lei Nº 03/2023, que cria a Secretaria Municipal de Segurança Pública; e o Projeto de Lei Nº 05/2023, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Segurança Pública no município. Em ambos os projetos o Procurador também pediu o trâmite em caráter de urgência em razão do prazo iminente, solicitou o apoio e compreensão dos vereadores para aprovação, agradeceu e terminou sua fala. O Presidente então abriu a palavra para discussão e o vereador Aurivones Alves fez suas ponderações, argumentando que os projetos são de suma importância quando se trata de segurança pública, contudo, contrapôs que os referidos deveriam ter um melhor alcance, que seria interessante colocar mais representantes da sociedade civil e entidades municipais quanto a composição dos membros do Conselho, ainda, fez uma observação em relação aos artigos 8º e 9º do Projeto nº 05, argumentando que não há sentido existir o Conselho sendo que quem irá aprovar as decisões será o gestor municipal, apesar disso se posicionou de maneira favorável aos projetos apresentados e terminou sua fala. Continuando, o vereador Adailson Alves solicitou a palavra e ressaltou que os atos terroristas ocorridos contra os Órgãos Públicos Educacionais do nosso Estado, justificam os projetos de leis apresentados, que a formação do Conselho municipal está coerente e devidamente representada, demonstrou seu apoio aos projetos e terminou sua fala. Seguindo, o Presidente abriu a palavra ao Vereador Ednaldo Vieira, que argumentou sobre a formação do Conselho, se posicionando favoravelmente a sua composição e entendendo estar bem representado da forma como se apresenta. Logo, o vereador Aurivones Alves solicitou aparte para fazer um esclarecimento, exemplificando de maneira comparativa a seguinte situação; a Câmara Municipal de Marcelino Vieira representando o Poder Legislativo, quando aprova uma determinada lei e o gestor veta tal lei, de



modo que aquela retorne para esta Casa, imaginando que a Câmara seja o Conselho, se esse mesmo ratificar o ato então seus efeitos estão em pleno vigor, porém se a Câmara/Conselho derrubar o veto, irá permanecer a lei que foi votada nesta Casa, assim, nas suas palavras o Conselho era pra ter essa amplitude e segurança jurídica, agradeceu e terminou sua fala. Ato contínuo, o presidente concedeu aparte na tribuna ao Procurador municipal, que fez breve esclarecimento sobre a composição do Conselho, explicando que não seria possível incluir mais pessoas na formação do Conselho, que o Ministério Público por exemplo não participa da formação de Conselho Municipal pois isso iria lhe subtrair a capacidade de fiscalizar, ainda, que foi enviado o convite para Polícia Civil municipal para participar da formação do Conselho, o qual não foi aceito, justificando que isto os limitariam em relação as atribuições as quais lhes são inerentes, que tanto Ministério Público como Polícia Civil são órgãos fiscalizadores, não podendo participar de Conselhos. Outrossim, argumentou que o fato de se envolver um grande número de Secretarias demonstra a preocupação do Executivo em colocar todos o seguimentos da sociedade para participar do Conselho, justificando que cada Secretaria representa uma atividade municipal da sociedade, ressaltou ainda que cabe mesmo ao gestor ordenar as despesas, pois o mesmo é uma autoridade constituída pelo povo e sua atribuição é justamente direcionada para este fim, reiterou que a composição do Conselho está bem pensada, que foi retirada de modelos de municípios da região e aconselhou os vereadores a votarem com a consciência tranquila afim de que se consiga tal recurso, que tal verba uma vez conseguida será aplicada, fiscalizada e feita a devida prestação de contas, agradeceu e terminou sua fala. Ato contínuo, o vereador Adailson Alves solicitou a palavra ao Presidente para lembrar que tais recursos podem variar de cem mil até um milhão de reais, que tal auxílio do Governo Federal será um benefício enorme para o município, notamente na segurança pública. Logo, o vereador Aurivones Alves pediu novamente a palavra e argumentou que a transparência deve prevalecer com relação aos projetos no que se refere a questão da formação do Conselho, que irá apurar sobre o prazo de quinze dias para apresentação dos projetos, mas que apesar disso os projetos são benéficos para sociedade, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Ednaldo Vieira que argumentou que acredita nas palavras do Procurador municipal quanto ao prazo para apresentação dos projetos, ainda, reiterou o pedido de quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões e terminou sua fala. Com isso, o Presidente então colocou os Projetos de Leis nº 03 e 05 para votação nominal, sendo aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o Projeto nº 04/2023, e o vereador Ednaldo Vieira solicitou que fosse feita a leitura do referido, o Presidente então facultou a palavra ao Assessor Jurídico da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 04 que se refere ao esporte municipal, e o mesmo assim procedeu. Feita a leitura, o vereador Ednaldo Vieira fez a justificativa do referido projeto, pediu apoio dos colegas e terminou sua fala. Logo, o Presidente abriu a palavra ao vereador Miguel, que deu também seu parecer sobre o projeto, demonstrou seu apoio e terminou sua fala. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Adalberto que deu seu total apoio ao projeto, ressaltou ainda a importância dos projetos apresentados em relação a segurança do município, agradeceu e terminou sua fala. Continuando, o vereador Adailson Alves pediu também a palavra demonstrou seu apoio ao projeto, agradeceu e terminou sua fala. Seguindo, o vereador Aurivones Alves solicitou a palavra e lembrou que já havia antes apresentado um projeto de lei no mesmo sentido, apesar disso, demonstrou seu apoio ao projeto, agradeceu e terminou sua fala. O Presidente então pediu desde logo a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões e colocou o projeto em votação, sendo logo aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente abriu a palavra ao vereador Adailson Alves para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 02/2023: que dispõe sobre o programa, "Segurança nas Escolas", que visa promover medidas de prevenção no combate à violência, ataques e atentados as instituições públicas de ensino, no âmbito do Município de Marcelino



Vieira, e dá outras providências, de autoria do Vereador Adailson Alves. O mesmo fez ainda a leitura da justificativa do referido projeto, pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, solicitou apoio dos colegas e terminou sua fala. O Presidente então abriu a palavra ao vereador Aurivones Alves que reiterou sua preocupação com a segurança pública, ressaltou que o referido projeto apresentado pelo Poder Executivo abrange os outros dois no mesmo sentido e que sem nenhum problema retira o seu projeto de pauta, se posicionou de maneira favorável ao projeto e terminou sua fala. Logo, o vereador Adailson fez breve observação dizendo que seu projeto abre espaço para que sejam atendidos os critérios de segurança nas Escolas, não se confundido com os projetos apresentados pelo Poder Executivo, que cria o Conselho como um órgão independente e o outro uma Secretária que deverá se incorporar a outra já existente, não se confundindo os objetos, portanto, nas suas palavras o projeto é constitucional e necessário, pediu novamente a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões e terminou sua fala. O Presidente então colocou o projeto em votação, sendo logo aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente abriu a palavra ao vereador Aurivones Alves para proceder com a leitura dos seus projetos, respectivamente, o Projeto de Lei Nº 02/2023: que estabelece o tempo máximo de espera para atendimento nos Órgãos Públicos do município de Marcelino Vieira e dá outras providências, de autoria do Vereador Aurivones Alves. O mesmo fez ainda a justificativa do referido projeto, pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, solicitou o apoio dos colegas, agradeceu e terminou sua fala. O Presidente então abriu a palavra para discussão e o vereador Ednaldo Vieira fez algumas ponderações sobre o referido se posicionando de maneira desfavorável ao projeto, argumentando que não é possível impor um tempo mínimo de espera para atendimento nos órgãos públicos, ressaltando que até em atendimentos particulares a espera é comum, assim, desde logo se adiantou dizendo não ter nenhum problema em votar de modo desfavorável ao projeto e terminou sua fala. O Presidente então entendeu ser melhor enviar o projeto para as Comissões pertinentes afim de que haja uma melhor análise e avaliação. Continuando, o vereador Aurivones Alves procedeu com a leitura do Projeto de Lei Nº 03/2023: que proíbe a divulgação do nome do gestor em festas pagas com dinheiro público no município de Marcelino Vieira e dá outras providências, de autoria do Vereador Aurivones Alves. O mesmo fez ainda a justificativa do referido projeto, pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, solicitou apoio dos vereadores, agradeceu e terminou sua fala. O Presidente então abriu a palavra para discussão e o vereador Ednaldo Vieira argumentou que seria uma completa censura à liberdade de expressão, se posicionando de modo desfavorável ao referido projeto e terminou sua fala. Na sequência, o vereador Adailson Alves deu também seu parecer sobre o projeto, demonstrando sua preocupação em relação a restrição da liberdade de expressão, pediu um melhor esclarecimento ao vereador Aurivones e terminou sua fala. Dado o esclarecimento, o Presidente colocou o projeto em votação, ficando reprovado por quatro votos a dois. Na sequência o presidente repassou a palavra ao vereador Aurivones Alves para proceder com a leitura do Projeto de Lei Nº 04/2023: que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Marcelino Vieira-RN em cumprir a Lei nº 11.738/2008 e suas portarias concedendo anualmente aos professores da educação básica a implantação imediata do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de Autoria do Vereador Aurivones Alves. O mesmo fez ainda a justificativa do referido projeto, pediu a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer das Comissões, solicitou o apoio dos colegas e terminou sua fala. O Presidente então abriu a palavra para discussão e o vereador Ednaldo Vieira indagou ao Assessor Jurídico da Casa se existe algum estudo de impacto sobre e se seria possível votar um projeto de tal envergadura sem o referido estudo, houve algumas manifestações e a vereadora Fátima Bandeira pediu a palavra e posicionou favoravelmente ao referido projeto, ressaltando que os vereadores enquanto representantes do povo tem a obrigação de encontrar



chegar a sangrar a localidade irá ficar interditada naquela passagem e que por isso merece também a tomada de providências. Com isso, o Presidente então concedeu a palavra ao vereador Ednaldo Vieira que lembrou de ter recebido um comunicado, inclusive enviou ao Procurador municipal, do gabinete da Senadora Zenaide informando que a verba para a passagem molhada no Sítio Pé de Serra já está bem adiantada, que logo mais será liberada e terminou sua fala. O Presidente então colocou as indicações do vereador Adailson Alves em votação, sendo logo aprovadas por unanimidade. Seguindo, o vereador Aurivones Alves pediu a palavra para fazer a leitura da resposta do ofício enviado a Governadora Fátima em relação aos transportes escolares. Feita a leitura, o Presidente abriu a palavra na Tribuna para o vereador Aurivones Alves que fez seu discurso demonstrando sua insatisfação com seus colegas vereadores em relação a subordinação dos mesmos para com a gestão municipal, reiterou seu apoio aos senhores professores, alunos e pais, continuou seu discurso argumentando sobre a saúde pública e assistência social, ressaltando que estes serviços estão prejudicados, afirmou ainda que acredita estar sofrendo perseguição política por parte da administração, reiterou seu apoio aos professores, alunos, pais e também ao esporte de Marcelino Vieira, que sempre irá votar os projetos visando o bem comum desta cidade, fez um breve esclarecimento sobre o Bolsa Família, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, o vereador Ednaldo Vieira pediu espaço na Tribuna e discursou sobre as diárias concedidas aos vereadores, ressaltando que foram seguidas todas as normas regimentais, que não houve ilegalidades nas concessões, que em nenhum momento o carro da Casa foi utilizado para viagem em Brasília, que tais diárias foram criadas desde o ano de 2017, inclusive pelo vereador Aurivones Alves na época Presidente desta Casa, agradeceu e terminou sua fala. Assim, como nada mais foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, José Adailson Alves de Oliveira, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em (02) duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 10 de maio de 2023.

Adailson Alves de Oliveira
Miguel Francisco de Aguiar
José Ednaldo Vieira
Aurivones Alves de Oliveira
Márcia de Fátima Lopes Brandeirão da Silva
José Adailson Alves de Oliveira
Antônio Juzelândio Galvão Filho